



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 236/2018

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC n. 19/98), art.20, § 1º, da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 11.784/2008 e o art. 51 da RA n. 018/2009, e de acordo com o constante no protocolo TRT n. 000.06759/2018,

R E S O L V E

DECLARAR estáveis e aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
ALESSANDRA MENDES DA SILVA	201330848	13/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/04/2015 A 12/04/2018	13/04/2018
ANA CAROLINA ALMEIDA DE AZEVEDO SANTANA	201331550	29/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	29/04/2015 A 28/04/2018	29/04/2018
CAIO RÉGIS CAROCA	201331282	23/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/04/2015 A 22/04/2018	23/04/2018
LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS	201331193	22/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	22/04/2015 A 21/04/2018	22/04/2018
RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JUNIOR	201330660	07/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	07/04/2015 A 06/04/2018	07/04/2018
THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS	201331003	17/04/2015	TÉCNICO JUDICIÁRIO	17/04/2015 A 16/04/2018	17/04/2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente